



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 88, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Relatoria: Vereador Renato Reimann

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 88, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021”, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 68, de 2 de setembro de 2020, utilizada para os Projetos de Lei nº 88, 89 e 90, as argumentações expostas pelo preposto que fundamentam a matéria apresentada, quais sejam, a criação de atividades para devolução de recursos para o Fundo Estadual da Assistência Social, referente ao Programa de Transferência para Residência Inclusiva.

Uma vez que é necessário para a adequação do orçamento da Secretaria do Planejamento e Urbanismo, para renovação das licenças de AutoCad; a adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender despesas com folha de pagamento; a inclusão de operação de crédito no orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para conclusão das obras na Rua Carlos Gomes; a adequação do orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para execução de pavimentação asfáltica e recape em diversas ruas; e a inclusão de recurso proveniente de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para pavimentação na Estrada Vicinal OT-412.

É o relatório

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 88, de 2020, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

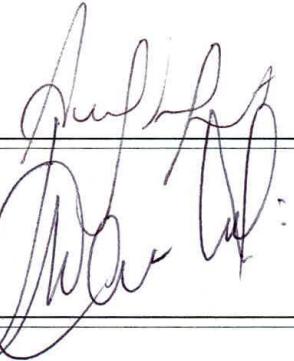
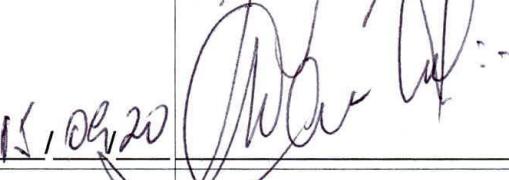
000005

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.


RENATO REIMANN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 88, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
Ademar Dorfschmidt Presidente	15/09/20		
Walmor Lodi Vice-Presidente	15/09/20		
Janice Salvador Membro	15/09/2020		
Vagner Delabio Membro	15/09/2020	